

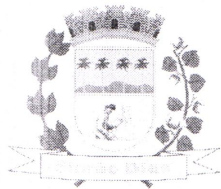
**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**64ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
19/05/2021**

1 Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte um às 14:00h, foi  
2 realizada, a 64ª Reunião Ordinária/2021 do Conselho Municipal de Saúde,  
3 convocada por sua presidente **Adriana da Costa Matos**, para que fosse  
4 discutidas e deliberadas as seguintes pautas: **1.** Abertura e Informes; **2.** Leitura,  
5 para aprovação da ata da reunião anterior **3.** Apresentação dos indicadores  
6 pactuados pela Secretaria de Saúde do Município de Simão Dias para o ano de  
7 2021; **4.** Discussão sobre o Previne Brasil; **5.** O que ocorrer. Estando Presente  
8 os Seguintes Conselheiros Titulares, A Presidente **Adriana da Costa Matos**,  
9 (Gestão); **Josefa Daniela Cruz Santana** (COREN); **Paulo Batista dos Santos**  
10 **Filho**, (Associação de Proteção Comunitária Sitio Alto; **Francielle Oliveira de**  
11 **Jesus** (Associação Gay Simãodiense), **Aristeu de Jesus Reis** (Associação  
12 Religiosa de Práticas de Culto Afro-Brasileiro no Rito de Culto ao Orisas: Ile Axe  
13 oya Abassa Courangandssy Bamirê), **Fabio Neri dos Santos** (Associação de  
14 Desenvolvimento Comunitário dos moradores do povoado Rua do Fogo);  
15 **Glenda Airam Dias de Oliveira Ribeiro** (T.N.S); **Marcos Aurélio Oliveira Felix**  
16 (SINDSERVD). Conselheira Suplente, **Elisabela Cristina Nunes Silveira**,  
17 (Gestão). Convidados: **Edileuza Ribeiro S Valadares** (Secretaria Municipal de  
18 saúde), **Lissandra Santana Machado** (Secretaria Municipal de Saúde).  
19 **Primeiro Ponto:** A presidente **Adriana da Costa Matos** confirma o quórum,  
20 declara aberta a reunião as 14:30hs, agradece a presença de todos, e pede que  
21 sejam apresentados os informes, ao tempo que informa que os conselheiros  
22 **Carlos Cesar Nunes de Carvalho** e **Josenice de Jesus Alcântara Carvalho**  
23 não compareceram à reunião por conta da situação de saúde da irmã da referida  
24 conselheira que está entubada, o secretário executivo do CMS **Raul Ribeiro de**  
25 **Araújo**, lê o ofício que convoca as comissões de análise Técnica de Projetos e  
26 Análise do Orçamento e finanças, para análise do Relatório do 3º quadrimestre  
27 2020 e o RAG 2020, em seguida lê o ofício enviado pelo conselheiro **Adilelson**  
28 **do Nascimento Santos** com a justificativa de sua falta nesta reunião, em



64ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
19/05/2021

**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

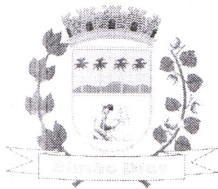
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

29 seguida lê o ofício oriundo da 2ª promotoria da comarca de Simão Dias, que  
30 solicita deste Conselho a tomada de decisões no que se refere ao processo que  
31 que se encontra nesta Promotoria de justiça. Em seguida lê o ofício oriundo do  
32 CES, que apresenta a fundamentação legal sobre a representatividade de  
33 Conselho escolar, que não pode representar sociedade civil em Conselho de  
34 Saúde, o membro de Conselho Escolar representa apenas a instituição de  
35 ensino que ele está inserido e solicita deste conselho um posicionamento em  
36 relação a representatividade de Conselho Escolar no CMS. Em seguida lê o  
37 ofício oriundo da 2ª Promotoria da comarca de Simão Dias, solicitando  
38 informação sobre as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde para  
39 conscientizar a população da nossa cidade acerca da importância da  
40 imunização contra o covid 19, inclusive com a segunda dose do imunizante, em  
41 seguida apresenta o ofício oriundo do CEREST Lagarto convocando a  
42 conselheira **Josefa Daniela Cruz Santana** para participar de reunião no  
43 Município de Lagarto, e o ofício solicitando transporte para locomoção da referida  
44 conselheira para a reunião em questão, na sequência lê um ofício oriundo da  
45 Secretaria Municipal de Saúde, informando que a Prefeitura Municipal de Simão  
46 Dias, por meio da Secretaria de Saúde solicitou da Secretaria de Estado da  
47 Saúde o credenciamento/cadastro de três agentes de Saúde, para cobrir o teto  
48 que é de 102, haja vista que o Ministério custeia somente 99 ACS, no Município  
49 de Simão Dias, sendo os demais custeados com recursos próprios do Município,  
50 em seguida a Presidente do CMS **Adriana da Costa Matos** apresenta ao pleno,  
51 a proposta de mudança no horário das reuniões do CMS, em que sugere que  
52 as referidas reuniões ocorram no período matutino, em vez do vespertino,  
53 proposta que foi devidamente aprovada pela maioria dos Conselheiros  
54 presentes, com cinco votos a favor da mudança, contra a quatro votos pela  
55 permanência das reuniões do CMS pela tarde, com a maioria dos votos a favor,  
56 as reuniões do CMS passam a ocorrer na segunda Quarta-feira de cada mês,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: [cmssimaodias@bol.com.br](mailto:cmssimaodias@bol.com.br)  
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

2



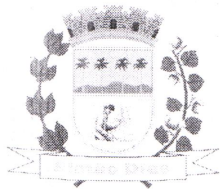
**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**64ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
19/05/2021**

57 Às 9:00hs da manhã. **2. Segundo Ponto:** A assessora técnica da Secretaria  
58 Municipal de Saúde **Lissandra Santana Machado** apresenta os indicadores  
59 pactuados para o ano de 2021 pela secretaria Municipal de Saúde do Município  
60 de Simão Dias, ao tempo que explica que a pactuação para o ano de 2021 é a  
61 mesma do ano de 2020 em virtude do receio de se aumentar os indicadores e  
62 não conseguir atingi-lo por conta da situação pandêmica que estamos vivendo,  
63 informa que, quando o conselheiro estiver acesso ao DIGISUS, verá que não  
64 houve nenhuma alteração, exatamente por essa questão da permanência dos  
65 indicadores do ano anterior, foram 21 indicadores e todos pactuados na íntegra,  
66 fala da necessidade da aprovação destes indicadores pela plenária deste  
67 Conselho, para essa deliberação da aprovação ser anexada ao DIGISUS, para  
68 após a inserção da deliberação pela Gestão, o CMS conferir se o número bate  
69 realmente e aprovar, para o estado e a União entender que a pactuação foi  
70 aprovada, A pactuação foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **3º**  
71 **Terceiro Ponto.** A conselheira **Elisabela Cristina Nunes Silveira**, lê a parecer  
72 emitido pela comissão de análise técnica de Projetos do CMS acerca do Previne  
73 Brasil. A presidente **Adriana da Costa Matos** encaminha o parecer para  
74 discussão na plenária ao tempo que a conselheira **Josefa Daniela Cruz**  
75 **Santana**, diz que o referido parecer precisa ser encaminhado para a Comissão  
76 de análise técnica de projetos, para que esta analise com o máximo de cuidados,  
77 com consultas efetivas às leis citadas no referido documento, para que não se  
78 incorra em erros como já ocorrera neste Conselho, inclusive em relação ao  
79 PEMAQ, em que se aprovou projetos sem as devidas consultas, que a comissão  
80 precisa fazer estas análises, emitir seu parecer e trazer para plenária aprovar,  
81 para então ser encaminhado para as instâncias competentes para as devidas  
82 aplicabilidades, O conselheiro **Paulo Batista dos Santos Filho** aponta grande  
83 contradição entre a ementa da proposta, quando diz que a Atenção Básica é  
84 contemplada, em seguida pelo que se prescreve, não se contempla a Atenção



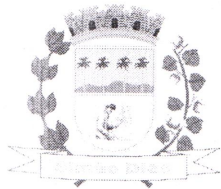
**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**64ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
19/05/2021**

85 Básica, aponta ainda contradição no artigo 4º, que fala de uma certificação do  
86 Ministério da Saúde, que a seu ver não existe, pois a destinação do quantitativo  
87 será realizada pelo Município, o Ministério não interfere nesta destinação, a  
88 assessora técnica da Secretaria Municipal de Saúde **Lissandra Santana**  
89 **Machado** fala que o ministério da Saúde tem acesso a todos esses dados dos  
90 Municípios e que apresenta o desempenho por equipe, que a nota sai por equipe,  
91 o conselheiro **Paulo Batista dos Santos filho** cita ainda o parágrafo 6 que fala  
92 de um pagamento duplo, que a seu ver precisa ser retificado, após algumas  
93 discussões a assessora técnica de **Lissandra Santana Machado**, orienta que a  
94 comissão faça as devidas correções para dar celeridade ao processo. **4º Quarto**  
95 **Ponto : O que Ocorrer.** A conselheira **Josefa Daniela Cruz Santana** informa  
96 que a comissão intersetorial de saúde mental se reunirá na próxima terça na  
97 sede do CMS, Às 9:00hs, O conselheiro **Paulo Batista dos Santos Filho**, fala  
98 sobre a orientação acerca das ações para a conscientização da população sobre  
99 a importância da vacinação contra covid19, fala que o CMS não tomou  
100 conhecimento do ofício oriundo da 2ª promotoria de justiça dessa cidade, e que  
101 isso envolve toda a plenária e não somente a Secretaria Executiva que não  
102 passou para a plenária do CMS. A conselheira **Adriana da Costa Matos** fala  
103 que todas as ações da Secretaria de Saúde do Município de Simão Dias tomam  
104 como base o plano nacional de imunização que são enviados para os estados e  
105 Municípios adequarem às suas realidades, ideia que é reforçada pela  
106 conselheira **Elisabela Cristina Nunes Silveira**, a conselheira **Josefa Daniela**  
107 **Cruz Santana** diz que o plano de contingência estava no CMS desde o dia 13  
108 de janeiro, mas que a comissão não se reuniu para fazer as devidas análises, a  
109 assessora técnica da secretaria Municipal de Saúde **Edileusa Ribeiro de**  
110 **Santana Valadares** diz que o plano foi enviado para o CMS, se este não  
111 analisou foi por uma questão interna e que os planos são muito dinâmicos,  
112 exatamente por conta da pandemia que estamos vivendo neste momento. A



64ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
19/05/2021

**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

113 conselheira **Josefa Daniela Cruz Santana** diz que, o que se está estranhando  
114 é que na gestão anterior todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde eram  
115 idealizadas e realizadas em parceria com o CMS, enquanto na atualidade, há os  
116 dias de vacinação e o CMS não é informado e nem sabe os dias das ações. A  
117 conselheira **Elisabela Cristina Nunes Silveira** se compromete a informar todas  
118 as ações da Secretaria de Saúde por meio do grupo de whatsapp do CMS. Sem  
119 mais para discutir a Presidente **Adriana da Costa Matos** agradece a presença  
120 de todos e encerra a reunião às 16:03min, sendo secretariada por mim, **Raul**  
121 **Ribeiro de Araújo** que lavro em acordo com a memória viva a seguinte ata que  
122 após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

123 *Raul Ribeiro de Araújo*

124 *Elisabela Cristina Nunes Silveira*

125 *Paulo Batista dos Santos Filho*

126 *Fábio Mui dos Santos*

127 *Edeniza Ribeiro de Santana Valery*

128 *Franelle Oliveira de Jesus*

129 *Josefa Daniela Cruz Santana*

130 *Marcos Aurélio Oliveira Filho*

131 *Arustev de Jesus Reis*

132 *Glenderson de Oliveira*

133

134

135

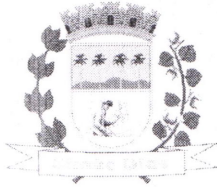
136

137

138

139

140



**64ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
19/05/2021**

**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

- 141 \_\_\_\_\_
- 142 \_\_\_\_\_
- 143 \_\_\_\_\_
- 144 \_\_\_\_\_
- 145 \_\_\_\_\_
- 146 \_\_\_\_\_
- 147 \_\_\_\_\_
- 148 \_\_\_\_\_
- 149 \_\_\_\_\_
- 150 \_\_\_\_\_
- 151 \_\_\_\_\_
- 152 \_\_\_\_\_
- 153 \_\_\_\_\_
- 154 \_\_\_\_\_
- 155 \_\_\_\_\_
- 156 \_\_\_\_\_
- 157 \_\_\_\_\_